4. CARGOS

4.1. O concurso público destina-se ao provimento de vagas e cadastros de reserva para os cargos discriminados a seguir:

QUADRO DE VAGAS							
Cargo	Requisitos mínimos	Vencimento inicial	Jornada de trabalho	Vagas			Valor da inscrição
				Ampla concorrência	Reservadas	Total	
Advogado do CREAS	Ensino superior completo em Direito e registro na OAB	R$ 3.055,29	40 horas	1	0	1	R$ 120,00
Agente Comunitário de Saúde (PSF VII)***	Ensino médio completo	R$ 1.250,00	40 horas	1	0	1	R$ 100,00
Agente de Vigilância Epidemiológica	Ensino médio completo e Carteira Nacional de Habilitação – Categorias "A" ou "B" ou "AB"	R$ 1.250,00	40 horas	1	0	1	R$ 100,00
Assistente Social	Ensino superior completo em Serviço Social e registro no conselho de classe	R$ 3.208,02	30 horas	1	0	1	R$ 120,00
Atendente de PSF	Ensino médio completo	R$ 1.154,42	40 horas	4	1	5	R$ 100,00
Auxiliar Administrativo	Ensino médio completo	R$ 1.154,42	40 horas	9	1	10	R$ 100,00
Auxiliar de Odontologia	Ensino fundamental completo e registro no conselho de classe	R$ 1.154,42	40 horas			C.R.*	R$ 70,00
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino fundamental incompleto	R$ 979,60**	40 horas	4	1	5	R$ 70,00
Bibliotecário	Ensino superior completo em Biblioteconomia e registro no conselho de classe	R$ 1.849,36	30 horas	1	0	1	R$ 120,00
Fiscal Municipal de Obras	Ensino médio completo	R$ 1.759,70	40 horas	2	0	2	R$ 100,00
Fiscal Municipal de Posturas	Ensino médio completo	R$ 1.759,70	40 horas	1	0	1	R$ 100,00
Fiscal Municipal de Saúde	Ensino médio completo e Carteira Nacional de Habilitação – Categorias "A" ou "B" ou "AB"	R$ 1.759,70	40 horas	1	0	1	R$ 100,00
Fiscal Municipal de Tributação	Ensino médio completo	R$ 1.759,70	40 horas	1	0	1	R$ 100,00
Guarda Municipal	Ensino médio completo e aprovação em curso específico promovido pelo município	R$ 1.370,80	40 horas	4	0	4	R$ 100,00
Jardineiro	Alfabetizado e comprovação profissional de serviço de jardinagem	R$ 979,60**	40 horas	2	0	2	R$ 70,00
Médico de PSF (Clínico Geral)	Ensino superior completo em Medicina e registro no conselho de classe	R$ 13.717,60	40 horas	6	1	7	R$ 120,00
Operador de Máquinas	Ensino fundamental incompleto, comprovação de habilitação de motorista na categoria especificada no art. 144 da Lei Federal 9.503/97 e aprovação em curso específico promovido pelo Município	R$ 1.567,86	40 horas	2	0	2	R$ 70,00
Operário	Ensino fundamental incompleto	R$ 979,60**	40 horas	4	0	4	R$ 70,00
Orientador Social	Ensino médio completo	R$ 1.994,22	40 horas	2	0	2	R$ 100,00

Pedagogo	Ensino superior completo com licenciatura plena em Pedagogia e habilitação para supervisão pedagógica ou ensino superior completo na modalidade Licenciatura Plena acrescido de pós-graduação na área de supervisão ou gestão escolar	R$ 2.312,98	30 horas	6	1	7	R$ 120,00
Procurador Municipal	Ensino superior completo em Direito, com inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil	R$ 4.246,11	40 horas	2	0	2	R$ 120,00
Professor I	Ensino superior completo em Pedagogia ou Normal Superior	R$ 1.542,00	24 horas	38	2	40	R$ 120,00
Professor II (Ciências)	Ensino superior completo com licenciatura plena nas áreas das Ciências Biológicas	R$ 14,31 hora/aula	24 horas	1	0	1	R$ 120,00
Professor II (Educação Física)	Ensino superior completo com licenciatura plena em Educação Física	R$ 14,31 hora/aula	24 horas	4	1	5	R$ 120,00
Professor II (Língua Portuguesa)	Ensino superior completo com licenciatura plena em Letras	R$ 14,31 hora/aula	24 horas	1	0	1	R$ 120,00
Professor II (Música)	Ensino superior completo com licenciatura plena em Música	R$ 14,31 hora/aula	24 horas	3	0	3	R$ 120,00
Profissional de Educação Física da Saúde	Ensino superior completo em Educação Física (Bacharelado) e registro no conselho de classe	R$ 2.079,39	40 horas	1	0	1	R$ 120,00
Profissional de Educação Física de Esportes	Ensino superior completo em Educação Física (Bacharelado) e registro no conselho de classe	R$ 2.079,39	40 horas	1	0	1	R$ 120,00
Técnico de Enfermagem	Ensino técnico em Enfermagem e registro no conselho de classe	R$ 1.495,62	40 horas	7	1	8	R$ 100,00
Técnico de Segurança do Trabalho	Ensino técnico em Segurança do Trabalho	R$ 1.759,70	40 horas	1	0	1	R$ 100,00
Técnico em Higiene Dental	Ensino técnico em Higiene Dental ou em Saúde Bucal e registro no conselho de classe	R$ 1.343,44	40 horas	1	0	1	R$ 100,00
Técnico em Informática	Ensino técnico em informática	R$ 1.322,29	40 horas	1	0	1	R$ 100,00
Vigia Noturno	Ensino fundamental incompleto	R$ 994,66**	180 horas escala 12x36	3	0	3	R$ 70,00

* Cadastro de reserva.

** Salário complementado nos termos do Decreto nº 311/2016 do Município de Cláudio-MG.

*** O cargo de Agente Comunitário de Saúde (PSF VII), independentemente da microrregião escolhida, atuará no PSF VII, situado na Rua Paraíso, nº 100, Centro, podendo ser remanejado para outra região, a critério da Prefeitura Municipal de Cláudio.

4.2. O vencimento inicial tem por base a Lei Complementar nº 009, de 7 de abril de 2008, a Lei Complementar nº 40, de 4 de abril de 2012, a Lei Complementar nº 41, de 4 de abril de 2012, a Lei Complementar nº 107, de 19 de dezembro de 2017, e alterações posteriores. Na hipótese de divergência entre este Edital e a legislação municipal no que diz respeito aos vencimentos iniciais e a jornada de trabalho previstos no quadro do item 4.1, prevalecerá a legislação municipal.

4.3. A comprovação da escolaridade mínima exigida no item 4.1 deste Edital será feita por meio de diploma devidamente registrado e legalmente reconhecido ou certidão de conclusão de curso/ensino acompanhada de histórico escolar, emitida por instituição de ensino credenciada.

4.4. O candidato que possuir escolaridade acima da exigida para o cargo poderá concorrer à vaga, desde que este não exija formação específica. Se o cargo de nível inferior exigir formação específica, deverá haver compatibilidade entre as disciplinas curriculares da formação do candidato e aquelas exigidas para o cargo.

4.5. O candidato deverá atender, para investidura no cargo, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) ter sido classificado no concurso público na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e eventuais retificações;
b) possuir e comprovar os requisitos específicos para o cargo à época da posse;
c) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;

d) ter, na data da posse, idade mínima de 18 anos completos;
e) estar em gozo dos direitos políticos;
f) possuir capacidade civil, na forma da lei;
g) estar quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as militares;
h) apresentar declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e de pensão, quando for o caso;
i) ser considerado apto no exame médico pré-admissional a ser realizado pela administração pública municipal;
j) estar apto física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo.

4.6. No ato da posse, todos os requisitos especificados no item 4.5 deste Edital deverão ser comprovados mediante a apresentação de documento original ou cópia autenticada em cartório.

4.7. O candidato ao cargo de Agente Comunitário de Saúde deverá residir na área da comunidade que deseja atuar, conforme o anexo V deste Edital e em conformidade com a Lei Federal 11350, de 5 de outubro de 2006.

4.7.1. Ao se inscrever para o cargo de que trata o item 4.7 deste Edital, o candidato confirma ciência das exigências atinentes para a posse e exercício da função.

4.7.2. As microrregiões de atuação do Agente Comunitário de Saúde no Município de Cláudio estão elencadas no anexo V deste Edital.

4.8. O Agente Comunitário de Saúde e o Agente de Combate às Endemias deverão concluir, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, ministrado após a homologação do processo seletivo pela Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cláudio-MG, nos termos da Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, sob pena de não preencher requisito previsto em lei para o exercício do cargo.

4.9. O Guarda Municipal aprovado no Concurso Público, será submetido a um curso de capacitação, ministrado pela Prefeitura Municipal de Cláudio-MG, nos termos do artigo 7º da Lei Complementar Municipal nº 78, de 3 de novembro de 2014.

4.10. O servidor será regido pelo Regime Jurídico do Estatuto do Servidor Público do Município de Cláudio/MG, instituído pela Lei Municipal nº 866, de 23 de julho de 1999.

4.11. O plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores encontra-se normatizado pela Lei Complementar nº 009, de 7 de abril de 2008; Lei Complementar nº 40, de 4 de abril de 2012; Lei Complementar nº 41, de 4 de abril de 2012; e Lei Complementar nº 107, de 19 de dezembro de 2017.

4.12. A Lei Complementar nº 009, de 7 de abril de 2008, dispõe especificamente sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Município de Cláudio/MG.

4.13. Os candidatos nomeados e empossados estarão subordinados ao Regime Geral da Previdência Social, conforme Lei Municipal nº 627, de 14 de dezembro de 1993, e legislação federal aplicável à espécie.

4.14. As atribuições dos cargos estão definidas no anexo I deste Edital.

4.15. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5. INSCRIÇÕES

5.1. **Disposições gerais:**

5.1.1. As informações prestadas no Formulário Eletrônico de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se ao Unilavras Concursos o direito de cancelar a inscrição do candidato que não realizar seu preenchimento de forma completa, correta e legível.

5.1.2. Declarações falsas ou inexatas constantes no Formulário Eletrônico de Inscrição poderão, em qualquer época, determinar o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, sendo assegurado ao candidato o direito de recurso previsto neste Edital.

5.1.3. No ato da inscrição, não se exigirá do candidato cópia de nenhum documento, sendo de sua exclusiva responsabilidade, sob as penas da lei, a veracidade dos dados informados no cadastro e no Formulário Eletrônico de Inscrição.

5.1.4. A inscrição e o valor da inscrição pago pelo candidato serão pessoais e intransferíveis.

5.1.5. Depois de confirmados e transmitidos os dados cadastrados pelo candidato no Formulário Eletrônico de Inscrição ou no Formulário Eletrônico de Isenção, não serão aceitos:

a) alteração do cargo;
b) cancelamento da inscrição pelo candidato;
c) alteração da inscrição da condição de candidato da ampla concorrência para a condição de candidato portador de deficiência;
d) alteração da inscrição da condição de candidato portador de deficiência para a condição de candidato da ampla concorrência.

5.1.6. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.